



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 330 - HOMOLOGAÇÃO RESOLUÇÃO 08 CMS .....



### DECRETO 330 - HOMOLOGAÇÃO RESOLUÇÃO 08 CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 330, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 08/2022 do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ;

**CONSIDERANDO** a necessidade da homologação da Resolução do CMS sobre a Programação Anual de Saúde, do ano de 2021; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Resolução do CMS sobre o PAS atende as determinações das Leis Federais nºs. 8.080/90; 8.142/90, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 359/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO Nº 08/2022** emanada do Conselho Municipal de Saúde, que **APROVOU** a Programação Anual de Saúde - PAS, referente ao exercício de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2022.

*Jilson Cardoso de Macedo*  
*Prefeito de Canudos*